

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PPGCS - DOUTORADO - 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS) OFERECE 24 VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

No sentido de ampliar as possibilidades de participação todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital ocorrerão remotamente, sendo todas as informações necessárias divulgadas com antecedência pela secretaria do PPGCS na página eletrônica do Programa, [Início - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais \(unifesp.br\)](http://unifesp.br)

1. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O presente edital reserva 25% do total das vagas aos candidatos autodeclarados negros/as, indígenas, quilombolas e às pessoas com deficiência, sendo 50% desse percentual para estudantes negros e quilombolas, 25% para pessoas com deficiência e 25% para indígenas, de acordo com a Portaria PROPGPq nº 3197/2021. Essas vagas se destinam exclusivamente aos candidatos pertencentes aos grupos mencionados e que formalizarem, no ato da inscrição, a opção desejada, mediante o preenchimento de uma autodeclaração (conforme modelos disponibilizados ao final deste edital). Os candidatos que fizerem a opção pela cota racial deverão indicar as categorias definidas pelo IBGE (preta/o ou parda/o). As autodeclarações de cor ou raça serão avaliadas por uma Banca de Heteroidentificação. Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou uma declaração elaborada pelas lideranças da comunidade à qual pertencem. Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar uma declaração emitida pelas lideranças da comunidade de pertencimento. Os candidatos que se inscreverem na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão as autodeclarações avaliadas por uma comissão específica. No processo seletivo serão preservados os princípios do mérito acadêmico e não haverá diferenciação de etapas e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas neste edital. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas concorrerão nas duas modalidades, a saber: naquelas reservadas às cotas e naquelas destinadas à ampla concorrência. Caso o cotista obtenha nota superior à nota máxima de corte reservada às cotas, ocupará tal posição, sem prejuízo para a totalidade das demais vagas reservadas. A classificação final será realizada segundo as regras estabelecidas pela Lei 12990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público Federal).

Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência.

2. INSCRIÇÕES:

Período: de 01 de março a 15 de maio de 2024.

Ato de inscrição:

A inscrição deve ser feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição *online*, disponível durante o período de inscrição, e envio dos documentos listados abaixo.

<http://ppg.sociais.sites.unifesp.br/>

Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende se inserir. Não é necessário indicar o orientador.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo nome e número de CPF, terá as demais inscrições automaticamente excluídas.

Documentos a serem anexados (em formato digital PDF):

- a) diploma de mestrado ou a ata da defesa da dissertação ou comprovante de agendamento de defesa;
- b) documento de identidade;
- c) Currículo Lattes;
- d) histórico escolar do curso de mestrado;
- e) formulário de autodeclaração para os candidatos que desejem concorrer para as vagas reservadas para ações afirmativas.

Habilitação:

Estão habilitados ao processo seletivo os candidatos que tenham concluído um curso de mestrado *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa da dissertação que deverá ser apresentada no ato da inscrição. Caso a defesa de dissertação de mestrado se realize durante o período de inscrição no processo seletivo, o candidato deve preencher o termo de compromisso disponível na página de inscrição, [Início - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais \(unifesp.br\)](#).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Doutorado resultará da aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação em todas as etapas da avaliação, que são as seguintes:

1ª fase (eliminatória):

Prova de conhecimentos em língua estrangeira.

Nesta prova, o candidato deverá responder, em português, as questões formuladas com base em um texto na área de ciências sociais escrito em inglês, espanhol ou francês.

O inglês é a língua obrigatória para o ingresso na pós-graduação da Unifesp. Assim, o aluno que ainda não tiver feito prova de proficiência nesse idioma em seu mestrado, deverá obrigatoriamente fazer a prova de inglês. O aluno que já tiver sido aprovado na prova de inglês em sua instituição de origem deverá, no ato da matrícula, entregar declaração com essa informação, e escolher, na hora do exame, entre o francês e o espanhol.

A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e sua avaliação consistirá na verificação das habilidades de leitura e compreensão do texto e na habilidade de redação em português. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue.

Os critérios de avaliação da prova de língua estrangeira são:

- a) compreensão dos conceitos apresentados no texto em língua inglesa;
- b) clareza e correção gramatical e ortográfica da redação em português.

2ª fase (eliminatória e classificatória): Peso 6/10

Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto, anexado no momento da inscrição, deverá demonstrar clareza na definição do problema de pesquisa, articulação entre teoria e metodologia, domínio da literatura básica pertinente ao tema e adequação às linhas de pesquisa do PPGCS.

Os critérios da avaliação do Projeto de Pesquisa são:

- a) clareza na definição do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos, do marco teórico, da metodologia e do recorte da pesquisa;
- b) clareza e pertinência na definição do arcabouço teórico-metodológico mobilizado e dos procedimentos de pesquisa
- c) exequibilidade da proposta no período de dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa;
- d) correção da linguagem e coerência expositiva.

Observação: o roteiro para Projeto de Pesquisa encontra-se no Anexo I.

3ª fase (eliminatória e classificatória): Peso 4/10

Entrevista

Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão encaminhados a uma entrevista, que versará sobre o projeto de pesquisa e sua exequibilidade, podendo incluir, a critério da banca de seleção, perguntas sobre a trajetória profissional e de pesquisa do candidato, declarada no Currículo Lattes.

4. DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RESULTADOS

As notas serão divulgadas, na página do PPGCS, logo após o encerramento de cada etapa, conforme o calendário abaixo.

Ao se inscrever no presente edital, o(a) candidato autoriza a divulgação do seu nome e respectiva nota durante a publicação dos resultados.

5. RECURSOS

Todas as etapas do processo seletivo são passíveis de interposição de recursos.

A resposta da banca ao recurso interposto será definitiva.

É vedado ao candidato apresentar novo recurso na mesma fase de avaliação.

Os candidatos aprovados, que fizeram a opção pelas cotas raciais, serão avaliados por uma Banca de Heteroidentificação. Caso as autodeclarações não sejam validadas, será possível interpor recursos junto à Banca Recursal. A reprovação nesta instância implicará em perda da vaga.

Os recursos devem ser apresentados em formulário específico, disponível na página: [Início - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais \(unifesp.br\)](https://unifesp.br)

6. CALENDÁRIO

Período de inscrições: de 01 de março a 15 de maio de 2024.

Obs. As datas e horários abaixo deverão ser rigorosamente respeitadas.

15 de maio de 2024 - Encerramento das inscrições, às **12:00**.

16 de maio de 2024 - Homologação das inscrições, até às 16:00.

20 de maio de 2024 - Prova de conhecimentos em língua estrangeira, de 09:00 a 12:00

22 de maio de 2024 - Divulgação do resultado da 1ª fase, até 16:00 (Prova de conhecimentos em língua estrangeira).

23 de maio de 2024 - Prazo para recurso: até 16:00.

05 de junho de 2024 - Divulgação do resultado da 2ª fase, até 16:00 (Análise dos projetos de pesquisa).

06 de junho de 2024 - Prazo para recurso: até 16:00

De 10 a 14 de junho de 2024 - Entrevistas com os candidatos.

17 de junho de 2024 - Divulgação do resultado das entrevistas até as 16:00.

18 de junho de 2024 - recursos até 16:00

19 de junho de 2024 - Divulgação dos resultados finais, às 16:00.

As datas e horários acima deverão ser rigorosamente respeitadas.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela Secretaria do PPGCS para realização da matrícula em data e horário a serem informados posteriormente **na página**

do PPGCS. A matrícula será feita remotamente, mediante assinatura de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados.

Documentos necessários para a matrícula:

Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes).

Os documentos necessários **(em formato digital PDF)** são:

1. certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
 - 2.1. candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. CPF (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
4. título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;
5. certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. histórico da graduação e pós-graduação;
 - 7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;
8. certificado/diploma da graduação e pós-graduação (frente e verso);
 - 8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;
9. cópia do Currículo Lattes, com identificação, escolaridade e endereço (veja <http://lattes.cnpq.br>);
10. 02 fotos 3x4 digitalizadas (iguais e recentes)

Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida quando convocados para a matrícula perderão o direito à vaga.

Universidade Federal de São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes:

- a) Resumo (máximo de 20 linhas);
- b) Introdução;
- c) Justificativa (incluindo referências teóricas);
- d) Objetivos;
- e) Método;
- f) Cronograma;
- g) Bibliografia.

O Projeto de Pesquisa deve ter, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo a bibliografia, e estar de acordo com a seguinte formatação:

- a) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- b) Espaço entre linhas: duplo;
- c) Margens: 2,5 cm.

O Projeto de Pesquisa deve ser enviado sem identificação do candidato. As inscrições com projetos identificados serão **INDEFERIDAS**.